

RECLAMAÇÃO Nº , DE 2019
(DO SR. SÉRGIO TOLEDO)

Reclama pela anulação da aprovação de projeto de lei ante a ausência de deliberação de requerimento de retirada de pauta do relator.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 96 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, constatada a aprovação de projeto de lei sem deliberação do respectivo requerimento de retirada de pauta do relator da matéria, levanto a presente reclamação em face da Comissão de Constituição e Justiça por infringência ao art. 17, II, b do RICD.

Como relator e com o intuito de rever meu parecer acerca do PL nº 3.009 de 1997, solicitei em reunião do dia 28/11/2019, por meio de requerimento escrito, a retirada da proposição da ordem do dia da Comissão de Constituição e Justiça. Entretanto, o projeto de lei fora levado à deliberação e aprovado pelo plenário desta comissão, sem a devida deliberação do requerimento supracitado.

Dada a antirregimentalidade da aprovação, reclamo pela imediata anulação da aprovação do PL 3.009 de 1997.

Sala das Sessões, em de de 2019.

Deputado Sérgio Toledo
PL/AL